

Marino Junior Fonseca de Oliveira  
 Ubiratan Vilela Alves

Dimas Rosa Medeiros  
 Henrique de Sousa Guerra  
 Lara de Sousa Aquino

Ata da 881ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Gilbués - Piauí, realizada aos 30 (trinta) dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete, às 19h30min. (dezenove horas e trinta) minutos no Plenário Juracy Carvalho da Câmara Municipal de Gilbués, estado do Piauí. Compareceram os Senhores Vereadores: Ubiratan Vilela Alves - Presidente, Dimas Rosa Medeiros - Vice-Presidente, Marino Jr. Fonseca de Oliveira - Secretário, Marmar F. Aquino, Claudson Roche Beite, Henrique de Sousa Guerra, Lara de Sousa Aquino, Krivan Martins de Silva e João Dued Filho. Deu-se a palavra e o Presidente declarou aberta a Sessão. ORDEM DO DIA: Apreciação e votação do processo TC-E 05465/2015 - Prestação de contas P.M. de Gilbués - Piauí exercício 2015. Gestor: Francisco Pereira de Sousa (Prefeito). O Presidente iniciou os trabalhos pedindo a proteção divina e em seguida lendo os pares e a assembleia em nome de Sr. Bruno Lima Guerra e discorrendo sobre a pauta. Disse que todos os pares já analisaram este processo, por isso em homenagem ao mês de maio falou como os colegas devem votar sim ou não e justificando

se assim quiserem. Recebemos o Parecer  
 nº 06/17 da Comissão de Finanças, Or-  
 çamento e Fiscalização. O Presidente  
 pediu para ler os Pareceres do Tri-  
 bunal de Contas, do Ministério Pu-  
 blico e por último da Comissão  
 de Finanças, Orçamento e Fiscaliza-  
 ção. Após as leituras das peças dei-  
 xas citadas, o Presidente explicou  
 o procedimento de votação conforme  
 o Regimento da Câmara, e concluiu  
 dizendo que a Câmara tem poderes  
 para reprová-lo ou aprovar modifi-  
 cando o Parecer previsto do Tribunal  
 de Contas do Estado. Na sequência  
 o Presidente colocou a matéria após  
 discussão para a votação. Colou a  
 palavra o Vereador: João de Sou-  
 sa Guerra - cumprimentou os presentes  
 dando boa noite, disse que faz par-  
 te da Comissão e votou no parecer  
 seu voto é pela reprovacão das  
 contas do Exercício de 2015, pois  
 são muitas as irregularidades  
 apontadas pelo Ministério Pu-  
 blico, disse que um mês é por-  
 to para analisar todo o pro-  
 cesso. Henrique de Sousa Guerra  
 deu boa noite a todos - disse que  
 é Presidente da Comissão e que  
 vota pela reprovacão das contas,  
 reprovando o Parecer do Tribunal  
 de Contas sobre este processo  
 pois são muitas as irregu-

midades. Erixan Martins do Silva -  
 cumprimentos e presentes - disse  
 que não dois pareceres um do Tribunal  
 que aprova com ressalvas e do Ministério  
 Público que foi contrário, voto  
 com o Tribunal de Contas, ou seja  
 pelo aprovação das Contas do Exer-  
 cício de 2015. Dimas Rosa Medet-  
 no cumprimentos e presentes dando  
 boa noite. Disse que o povo espere um  
 voto honesto e que não fuçais do po-  
 vo, disse que o processo em discussão  
 tem muitas irregularidades aponta-  
 das pelo DFAM e pelo Ministério Pú-  
 blico e discorreu sobre o Processo em  
 discussão, disse que vota com o Pa-  
 recer do Comissão de Finanças pe-  
 lo reprovação das Contas do Exer-  
 cício de 2015 da Prefeitura Muni-  
 cipal de Oribás - P. Marino Jr.  
 Fonseca de Oliveira - cumprimen-  
 tos e presentes e proferiu a pale-  
 vna dizendo que logo vem uma  
 prestação de Contas reprovação  
 do Sr. Francisco P. de Sousa e  
 pede para os colegas honrarem  
 seus discursos de hoje; disse que  
 infelizmente a Assembleia é pouco  
 gente, disse que vota com seus  
 princípios que voto com o Tri-  
 bunal de Contas e contra o Pa-  
 recer do Comissão de Finanças  
 deste caso. Disse ser pelo apro-  
 vação das Contas do Exercício

de 2015. João Dias Filho - cumprimentou os presentes, disse que é pelo aprovação das contas do Exercício de 2015 e contra o parecer da Comissão de Finanças e Orçamento e Realização da Câmara - Moisés F. Capelari - cumprimentou os presentes e disse que vota com a Comissão de Finanças da Câmara pela reprovacao e que o Ministério Público aponta falhas que confiam neste princípio de não. Claudson Roche Leite - deu boa noite a todos - disse que vota pela aprovação das contas juntamente com o Ministério Público. A matéria em discussão ficou empatada por quatro votos contra e quatro favoráveis. O Presidente então de acordo com o regimento interno vota pelo empate. O Presidente discorreu sobre as irregularidades da gestão passada e que testemunha disse que posicionamento é de acordo com o parecer da Comissão de Fiscalização de Orçamento e Câmara. A matéria obteve 05 (cinco) votos pela reprovacao e 04 (quatro) votos pela aprovação, a matéria precisaria de 2/3 (dois terços) para derrubar o parecer do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

A matéria em discussão prevaleceu o Parecer Prévio nº 225/2017 do TC - E Processo nº 0054.65/2015 - Prestação de Contas P.M. de Gilvies - PI - Exercício de 2015. O Parecer do TC - E acima citado do recomendo. A aprovação com ressalvas. Comprometa mais foi dito ou apresentado o Presidente mandou levar na a pessoa.

Mário Júnio Figueira de Oliveira

~~Mário Júnio Figueira de Oliveira~~

Cláudio Rocha Leit

José Rosa Medeiros

José de Sousa Aguiar

Filho

Amiriquy de Jesus Gomes

Ulisses Silva Filho

Orlando Martins dos Santos